



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDUARDO TAVARES MENDES

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 9 DE MAIO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 2229/2012.

Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da perda do objeto, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 4595/2012.

Interessado: Federação Nacional dos Servidores dos Ministérios Públicos Estaduais - FENASEMPE.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Em face do teor da decisão lavrada no MS nº 2012.002556-6, publicado no DOE em 22 de outubro de 2012, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 759/2014.

Interessado: Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Convênios firmados por Municípios alagoanos.

Despacho: Solicite-se aos órgãos de execução informações a respeito das medidas adotadas.

Proc: 1336/2014.

Interessado: Diretoria de Pessoal desta PGJ

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação da Consultoria Jurídica, às fls. 54/55, determino a edição do ato normativo sugerido.

Proc: 78/2015.

Interessado: Secretaria Geral do Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Tendo em vista a evolução da ação civil pública referida nos autos, como informa o E-SAJ do Tribunal de Justiça, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 818/2015.

Interessado: José Edvaldo Dionizio.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2546/2015.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Licitação - Modalidade Pregão Eletrônico-Registro de Preços-Fase Interna. Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de infraestrutura e treinamento para datacenter. Termo de Referência e cotações de preços elaborado pelo setor de compras, inserto no orçamento nº 4/2016. Existência de informação de dotação orçamentária. Necessidade de exclusão de exigência de revenda autorizada, face à recomendação da Controladoria Interna e adequação no item 4.2 do Edital. Pela aprovação condicionada do material confeccionado, sugerindo que os autos evoluam à Comissão de Licitação para a realização das adaptações no edital, para ulterior abertura do certame".

Proc: 3181/2015.

Interessado: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 4143/2015.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Voltem os autos à DP esclarecendo que o efeito financeiro será a partir de maio de 2016.

Proc: 4216/2015.

Interessado: Câmara Municipal de São José da Laje.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Oficie-se à Promotoria de Justiça de São José da Laje solicitando informações acerca das medidas legais adotadas.

Proc: 4808/2015.

Interessado: Promotoria de Justiça de Maragogi.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fls. 9/10, revogue-se a Portaria PGJ nº 1.064, de 29 de outubro de 2015.

Proc: 74/2016.

Interessado: Gabinete da Presidência/Tribunal de Justiça de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Junte-se a este cópia do Proc. 606/2015. Empós, solicite-se ao Delegado-Geral de Polícia Civil informações acerca do trâmite do Inquérito Policial nº 057/2011 - 3ª DPM.

Proc: 1097/2016.

Interessado: 10ª Procuradoria de Justiça Cível.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria, determinando a remessa dos autos à DP e, em seguida, à DPO/DCF para as informações necessárias.

Proc: 1172/2016.

Interessado: Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri.

Assunto: Requerimento de designação de Promotor de Justiça.

Despacho: Considerando o ofício inaugural, retratando o impedimento do Promotor de Justiça titular da 49ª Promotoria de Justiça da Capital funcionar na Sessão de Julgamento do Tribunal de Júri do processo em epígrafe, a se realizar em 14 de junho de 2016, designo o Dr. Carlos Davi Lopes Correia Lima, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares e oficiante no Grupo Estadual de Combate às Organizações Criminosas, e o Dr. Thiago Chacon Delgado, Promotor de Justiça de Passo de Camaragibe e oficiante na 59ª Promotoria de Justiça da Capital, para desenvolverem a acusação perante a 9ª Vara Criminal da Capital de Maceió, no julgamento do processo nº 0001910-92.2004.8.02.0001. Lavre-se a necessária portaria. Comunique-se ao Juízo de Direito interessado. Após, archive-se.

Proc: 1192/2016.

Interessado: Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas - GNCOC.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia da manifestação do GECOC, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1231/2016.

Interessado: Assessoria Técnica da Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do Diretor-Geral, à fl. 5, archive-se.

Proc: 1330/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Igreja Nova.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo e Constitucional. Agente Público. Técnico do Ministério Público do Estado de Alagoas. Pedido de inclusão de servidor provido em cargo de nível médio, no programa de voluntariado institucional, para fins de exercício de atribuições inerentes a cargo de nível superior, constante do plano de cargos e carreira dos Serviços de Apoio e Auxiliares do Ministério Público de Alagoas. Impossibilidade. Típica hipótese de ascensão funcional material. Violação ao primado da acessibilidade ao cargo ou empregos públicos através de concurso público. Incidência do disposto no art. 37, II, V e IX, da CF/88. Com o advento

da Constituição Federal de 1988, o exercício de atribuição inerente a cargo ou emprego público, pressupõe aprovação específica em concurso público, ressalvadas as estritas hipóteses de exercício de atividades de confiança e, de contratação temporária. Programa de trabalho voluntário. Ato Normativo PGJ nº 3/2012. Inaplicação ao caso sub examine. Por imperativos da regra de investidura em cargo público mediante concurso público, o trabalho voluntário, editado no âmbito interna corporis, deve atender para sua realização, por analogia integrativa, aos mesmos requisitos da contratação temporária, sedimentados pela Suprema Corte. Pelo indeferimento, sugerindo notificação da parte interessada acerca da decisão a ser deliberada e, ulterior arquivamento dos autos”.

Proc: 1366/2016.

Interessado: Dr. Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Remuneração. Pedido de verba indenizatória. Plantão Judicial. Incidência do Ato Normativo PGJ nº 09/2012. O direito ao recebimento da verba indenizatória por participação em mutirão ou plantão, deve ser reconhecido quando existir ato convocatório de designação específica, bem como comprovação do efetivo exercício da atividade suplementar. Designação pessoal. Existência. Pelo deferimento, sugerindo notificação da parte interessada e ulterior arquivamento dos autos”.

Proc: 1424/2016.

Interessado: Galba Novaes de Castro Júnior, Deputado Estadual.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À DG para adotar as medidas cabíveis.

Proc: 1528/2016.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo.

Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.

Despacho: Em face da judicialização da matéria, como se infere da manifestação do órgão de execução juntada às fls. 3/4, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 1543/2016.

Interessado: Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais - CARHP.

Assunto: Requerimento de férias.

Despacho: Encaminhe-se ao interessado cópia da informação da DP desta Procuradoria Geral de Justiça. Em seguida, archive-se.

Proc: 1603/2016.

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Archive-se.

Proc: 1655/2016.

Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Evoluam os autos, sucessivamente, ao gestor do contrato de passagens aéreas e à DPO para as medidas cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 1660/2016.

Interessado: Assessoria Militar desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Agentes Públicos. Remuneração. Pedido de adicional de gratificação a servidor militar, lotado na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Alagoas. Designação pessoal, realizada pelo Decreto Estadual nº 44.744/2016, publicado no DOE/AL do dia 15 de março do ano em curso. Incidência da Lei Estadual nº 7.373/2012. Pelo deferimento do pedido, com efeitos financeiros a partir do termo inicial de exercício funcional na Assessoria Militar desta PGJ, sugerindo a evolução dos autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças, para as providências cabíveis”.

Proc: 1695/2016.

Interessado: Dra. Marluce Falcão de Oliveira, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Archive-se.

Proc: 1703/2016.

Interessado: Corregedoria Geral do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público na forma de direito.

Proc: 1718/2016.

Interessado: João Alcides de Sá Cerqueira, Técnico do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Agentes Públicos. Cargo de provimento em comissão de Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas - símbolo DS-1. Lei Estadual n° 6.306/2002. Substituição. Ato de designação específico. Portarias PGJ n° 759/2015 e n° 316/2016. Remuneração. Concessão de adicional de gratificação a servidor do Ministério Público Estadual, por exercício cumulativo, em substituição, do cargo em comissão de "Diretor-Geral da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas - símbolo DS-1". Possibilidade. Efetivo exercício das atividades pelo interregno de trinta e dois (32) dias. Incidência do § 2º do art. 43 da Lei Estadual n° 5.247/1991. O servidor efetivo que, sendo designado à substituição, nas férias, faltas e/ou impedimentos do titular, em cargo de provimento em comissão, constante do plano de cargos institucional, fará jus à diferença remuneratória entre o cargo ocupado pelo substituto e aquele ocupado pelo substituído, proporcional ao tempo de substituição. Pelo deferimento, sugerindo a evolução dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências cabíveis".

Proc: 1730/2016.

Interessado: Dr. Hélder de Arthur Jucá Filho, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 1737/2016.

Interessado: IBR Hotelaria e Construções Ltda - EPP.

Assunto: Requerimento de certidão.

Despacho: Indefiro o pedido no tocante aos inquéritos policiais, em razão da ausência de legitimidade do Ministério Público. Quanto a eventuais inquéritos civis, vão os autos ao Setor de Protocolo a fim de prestar as informações cabíveis.

Proc: 1744/2016.

Interessado: NIMP- Núcleo de Inquéritos Policiais da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Junte-se ao Proc. 1155/2016.

Proc: 1746/2016.

Interessado: NIMP- Núcleo de Inquéritos Policiais da Capital.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Junte-se ao Proc. 1155/2016.

Proc: 1781/2016.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. 933/2010).

Despacho: Junte-se ao Proc. 933/2010. Em seguida, à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1782/2016.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. 919/2010).

Despacho: Junte-se ao Proc. 919/2010. Em seguida, à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1783/2016.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. 850/2010).

Despacho: Junte-se ao Proc. 850/2010. Em seguida, à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1784/2016.

Interessado: 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Proc. 854/2010).

Despacho: Junte-se ao Proc. 854/2010. Em seguida, à Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 1804/2016.

Interessado: Justiça Itinerante - Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Considerando o decurso da data enunciada no ofício inaugural, determino o arquivamento destes autos.

Proc: 1817/2016.

Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: À 2ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 1827/2016.

Interessado: Adriano Gonçalves Vieira de Souza Chaves, funcionário desta PGJ.

Assunto: Requerimento de adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À DP para as providências cabíveis. Após, archive-se.

Proc: 1867/2016.

Interessado: Silvano Barbosa dos Santos, Vereador por Maceió.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 1875/2016.

Interessado: Carlos Antônio da Silva Nunes, Vereador por São José da Laje.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 9 de maio de 2016.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público

Protocolo 238359

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PGJ N° 02/2016

Dispõe sobre a entrega da declaração de bens e rendas no âmbito do Ministério Público do Estado de Alagoas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições constantes do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e com a finalidade de regulamentar a aplicação do art. 13 da Lei nº 8.429/1992, resolve:

Art. 1º. Os membros e servidores do Ministério Público do Estado de Alagoas deverão apresentar anualmente declaração de bens e rendas, sendo-lhes facultada a entrega de cópia da declaração anual de bens remetida à Receita Federal do Brasil, em conformidade com a legislação do Imposto de Renda Pessoa Física, ou a entrega de formulário constante no Anexo único, devidamente preenchido.

§ 1º. O previsto no caput deste artigo deverá ser igualmente observado nas seguintes situações:

I - na posse ou na vacância em cargo de membro do Ministério Público;

II - na posse ou na vacância em cargo público efetivo ou em comissão;

III - na dispensa de função de confiança; ou

IV - a critério da administração, quando solicitado por órgão de controle.

§ 2º. Será de quinze dias o prazo para a entrega da declaração de bens e rendas de que trata este Ato, a contar da data final para a remessa da declaração de ajuste anual do Imposto de Renda ou da ocorrência dos eventos previstos no parágrafo anterior.

§ 3º. Cabe ao Departamento de Pessoal o recebimento e a guarda das declarações referidas neste Ato.

§ 4º. O disposto neste Ato estende-se aos servidores designados como substitutos de cargos em comissão ou função de confiança.

Art. 2º. O servidor que deixar de entregar as declarações relacionadas a este Ato dentro do prazo estabelecido, ou que a prestar falsa, estará sujeito às penalidades previstas no art. 13, §3º, da Lei nº 8.429/1992.

Parágrafo único. Na hipótese de descumprimento do previsto neste Ato por membro do Ministério Público, será o fato comunicado a Corregedoria-Geral.

Art. 3º. O Departamento de Pessoal será responsável pelo sigilo das informações contidas nas declarações de bens e rendas que lhe forem disponibilizadas, devendo adotar as medidas necessárias para preservar sua confidencialidade.

Parágrafo único. O sigilo da informação deverá ser preservado por todos que tenham acesso às declarações, ficando sujeitos os infratores, em caso de violação, às sanções penais, civis e administrativas previstas em lei.

Art. 4º. As declarações de que trata este Ato poderão ser descartadas, por incineração ou fragmentação, mediante lavratura de termo próprio, após o prazo de cinco anos, contados da data de entrega.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 9 de maio de 2016

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 238360

PORTARIA Nº 367, DE 9 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 4808/2015, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 1.064, de 29 de outubro de 2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 368, DE 9 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1730/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. HÉLDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO, 25º Promotor de Justiça da Capital, portador do CPF nº 255.428.344-34, matrícula nº 62615, 4 (quatro) meias diárias, no valor unitário de R\$ 249,31 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 997,24 (novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Boca da Mata, nos dias 7, 14, 20 e 27 de abril do corrente ano, para desempenhar suas funções institucionais na Promotoria de Justiça de Boca da Mata, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 218, de 31 de março de 2016, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 369, DE 9 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar a Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, Promotora de Justiça de Junqueiro, de 1ª entrância, para responder, cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 38ª Promotoria de Justiça da Capital, durante os meses de maio e junho do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 370, DE 9 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. VINÍCIUS FERREIRA CALHEIROS ALVES, Promotor de Justiça de Satuba, de 1ª entrância, referentes ao mês de maio, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 371, DE 9 DE MAIO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 1172/2016, RESOLVE designar os doutores CARLOS DAVI LOPES CORREIA LIMA, 1º Promotor de

Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância e THIAGO CHACON DELGADO, Promotor de Justiça de Passo de Camaragibe, de 1ª entrância, para funcionarem nos Autos nº 0001910-92.2004.8.02.0001, em tramitação no Juízo de Direito da 9ª Vara Criminal da Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 238353

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2016

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

CONTRATADA: BENEDITO CAMILO DE LIMA 17791030420 (CNPJ nº 13.129.451/0001-75).

DO OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefonia dos prédios do Ministério Público de Alagoas, consoante condições especificadas no Projeto Básico, conforme processo nº PGJ/AL-767/2016.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Objeto de Dispensa de Licitação, face aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, com arrimo na ratificação da dispensa publicada no DOE-AL em 14/04/2016, conforme processo nº PGJ/AL-767/2016, que passará a fazer parte integrante deste e a ele vinculando-se diretamente, independente de sua transcrição.

DO VALOR: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusas no PPA- 2016-2019, no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 - Manutenção das atividades do Ministério Público, natureza de despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016, consoante as disposições do art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 2 de maio de 2016.

SIGNATÁRIOS: Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá (Procurador-Geral de Justiça) e Benedito Camilo de Lima (Representante legal da Contratada).

Protocolo 238358

>>>> PROTOCOLO GERAL <<<<<<

AO(S) '09' DIA(S) DO MÊS DE MAIO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTES SETOR DE PROTOCOLO, PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0801263-47.2016.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ANGELA MARIA RODRIGUES SANTOS
AGRADO :
JOSE MILTON SANTOS
Entrada : 09/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 09/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

3ª CAMARA CIVEL

0800822-66.2016.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ELAINE CAVALCANTE DE ALMEIDA
AGRADO :
DANIEL ESPIRITO SANTO SCOTTI MARQUES LEITAO
Entrada : 09/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 09/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA

3ª CAMARA CIVEL

0708280-60.2015.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JULIA MARIA GOMES DE MENDONÇA VASCONCELOS
APEDO :
ANDERSON DE MENDONÇA VASCONCELOS
Entrada :09/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 09/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARGARIDA MARIA COUTO MONTE

3ª CAMARA CIVEL

0800638-13.2016.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
GUIDO SOARES COSTA
AGRADO :
GUILHERME JOURY DE MOURA SOARES
Entrada :09/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 09/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARIA MARLUCE CALDAS BEZERRA

3ª CAMARA CIVEL

0800832-47.2015.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
ARAPIRACA
AGRATE :
MARIA QUITERIA PAZ
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :09/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 09/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCOS BARROS MERO

3ª CAMARA CIVEL

0800573-18.2016.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
MARIO AUGUSTO GUIMARAES DE AGUIAR
AGRADO :
CYNTHIA TENORIO MOURA GUIMARAES
Entrada :09/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 09/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

CÂMARA CRIMINAL

0082094-25.2010.8.02.0001
APELAÇÃO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
JOSILEY BARBOSA DA SILVA SOBRINHO
APEDO :
MP
Entrada :09/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 09/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERICO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0500158-79.2014.8.02.0000
NOTICIA CRIME
CAPITAL
AUTOR :
M.P. :

Entrada :09/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 09/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0002159-02.2011.8.02.0000
AÇÃO PENAL ORIGINARIA-PROCEDIMENTO ORDINARIO
CAPITAL
INDICIADO :
EDUARDO ANTONIO MACEDO HOLANDA
:
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :09/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 09/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0002666-26.2012.8.02.0000
AÇÃO PENAL ORIGINARIA-PROCEDIMENTO ORDINARIO
CAPITAL
INDICIADO :
MINISTERIO PUBLICO
:
ANTONIO LINS DE SOUZA FILHO
Entrada :09/05/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 09/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

=====
Tania
ASSESSORA TÉCNICA
=====

Escola Superior do Ministério Público

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 5º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

*MACEIÓ:

(206º) ANDRESSA DE MELO CEZAR ALMEIDA CANABARR;

(207º) MATHEUS MOURA BRANDAO SEIXAS DE ARAUJO;

(208º) JACQUELINE ALVES TORRES;

(209º) CAROLINE FREITAS MARTINS;

(210º) PEDRO GABRIEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS;

(211º) JULIANO SILVA DE SANTANA.

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no endereço Rua Humberto Mendes, nº 636 (acesso pelo portão da rua lateral do prédio), 1º andar, Bairro Poço – Maceió-AL, no horário de funcionamento – 7h30min às 12h30min, no prazo de 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA DATA, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA:

- Documento oficial de identidade e CPF (original e 2 cópias);
- Comprovante de residência (original e 1 cópia);
- Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação (original e 1 cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- Carteira de reservista (original e 1 cópia);
- 02 (duas) fotos 3x4;
- 02 (duas) vias da Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos três últimos anos do curso de Direito, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- Declaração indicando os dados bancários de sua conta-corrente no Banco do Brasil, feita pelo(a) próprio(a) candidato(a);
- Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 09 de maio de 2016.

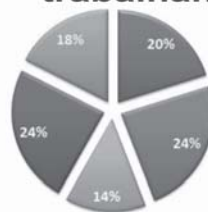
Sidrack José do Nascimento
Promotor de Justiça



Diga NÃO ao trabalho infantil



Crianças de 5 a 17 anos trabalhando, por região



■ Norte
■ Nordeste
■ Sudeste
■ Sul
■ Centro-Oeste

Criança
tem direito de ser
criança!



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado
do Planejamento,
Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ